



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA KURT JUERGER (POSTO 6)

CLASSE DINGUE



22 de Fevereiro de 2026

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Late Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
1.2. O Apêndice T será aplicado;

1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

a. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva-vidas, de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver na água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa,

1.4. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:

1.4.1 Ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV;

1.4.2. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a),

1.4.3. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou

Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.

1.5. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 21/02.

3. COMUNICAÇÃO

3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp "QA REG KURT JUERGEN";

3.2. [NP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe Dingue;

4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link:

<https://forms.gle/2WtYUZCejktqgS5h6> até às 11h30min. do dia 22/02.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá taxa de inscrição.

6. PROPAGANDA

6.1. [DP] Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DA COMPETIÇÃO

7.1. Está programada 1 (uma) regata.

8. PROGRAMA

8.1. Programação:

Data	Hora	Atividade
22/02	11h30min. 13h	Término das inscrições Regata

8.2. Nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.

9. SEDE DO EVENTO

9.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

9.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades (Praia de Copacabana a partir do Posto 6) – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos estarão descritos na Instrução de Regata.





Iate Clube do Rio de Janeiro

11. PREMIAÇÃO

11.1. Serão premiados os 3 (Três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias:

- Juvenil (Para timoneiros até 16 anos completos);
- Senior (Para timoneiros entre 17 anos e 44 anos completos);
- Master (Para timoneiros entre 45 anos e 59 anos completos);
- Gran Master (Para timoneiros a partir de 60 anos);
- Dupla Mista (Para tripulações de sexo oposto);
- Feminina (Para tripulações do sexo feminino);
- 1.5 (Para tripulações com mais de 150 Kg sem a possibilidade de uso de lastros);
- Estreante (Será definido como Estreante o timoneiro que nunca tiver competido em Campeonato Brasileiro, como timoneiro, tiver menos de 1(um) ano na classe, ou nunca ter pertencido ou competido, como timoneiro, por outra classe, ficando a sua inscrição nesta categoria, sujeita a aprovação do Secretário Nacional).

12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

12.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

13. DECLARAÇÃO DE RISCO

13.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14. INFORMAÇÕES

14.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

